



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.881/2001

Ementa: Dispõe sobre CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ VITORIENSE, a Exm^a. Sr^a. Prof^a. LUZINETE RODRIGUES SILVA, natural da Cidade de Caruaru-PE., filha de Luiz Paulino Silva e Safira Rodrigues Silva, nascida em 02 de agosto de 1955, formada em Ciências Sociais, Pedagogia em Supervisão Escolar e Especialização em Gestão Educacional, atualmente exercendo o Cargo de Secretária de Educação deste Município, tendo relevantes serviços prestados ao Município de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2001.


José Aglailson Queralvares
-Prefeito-